



CÂMARA DOS DEPUTADOS

PROJETO DE LEI N.º 301-A, DE 2024 **(Do Sr. Marangoni)**

Cria a Rota Turística do Circuito das Frutas, contemplando um conjunto de Municípios do Estado de São Paulo, com o objetivo de favorecer o desenvolvimento do potencial turístico da região; tendo parecer da Comissão de Turismo, pela aprovação (relatora: DEP. SIMONE MARQUETTO).

DESPACHO:
ÀS COMISSÕES DE
TURISMO E
CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA (ART. 54 RICD)

APRECIÇÃO:
Proposição Sujeita à Apreciação Conclusiva pelas Comissões - Art. 24 II

S U M Á R I O

I - Projeto inicial

II - Na Comissão de Turismo:
- Parecer da relatora
- Parecer da Comissão



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Deputado Federal MARANGONI

PROJETO DE LEI Nº , DE 2024

(Do Sr. MARANGONI)

Cria a Rota Turística do Circuito das Frutas, contemplando um conjunto de Municípios do Estado de São Paulo, com o objetivo de favorecer o desenvolvimento do potencial turístico da região.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Esta Lei cria a Rota Turística do Circuito das Frutas, voltado para os segmentos de turismo cultural, rural, histórico e científico.

Art. 2º Fica criada a Rota Turística do Circuito das Frutas, com o objetivo de estimular o desenvolvimento das atividades turísticas nos Municípios de Atibaia, Indaiatuba, Itatiba, Itupeva, Jarinu, Jundiaí, Louveira, Morungaba, Valinhos e Vinhedo, todos no Estado de São Paulo.

Art. 3º A estruturação, a gestão e a promoção dos atrativos turísticos consubstanciados na Rota Turística do Circuito das Frutas receberão o apoio dos programas oficiais voltados para o fortalecimento da regionalização do turismo.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Formado pelos municípios de Atibaia, Indaiatuba, Itatiba, Itupeva, Jarinu, Jundiaí, Louveira, Morungaba, Valinhos e Vinhedo, o Circuito das Frutas destaca-se pela realização do turismo rural nas diversas propriedades existentes, aproveitando o potencial de produção de frutas historicamente presente na região. A região também é conhecida nacionalmente pelos inúmeros eventos ligados a temática das frutas, que são realizados anualmente. As Festas da Uva, do Morango, do Caqui, da Goiaba, Figo entre outras, comemoram a produção e valorizam o produtor rural dos municípios.

Destacam-se, na região, a cultura da uva, morango, pêssego, goiaba, ameixa, caqui, acerola e figo.

A gastronomia regional é de grande riqueza. Fruto das tradições e das várias correntes étnicas que se instalaram na região ao longo dos séculos,





CÂMARA DOS DEPUTADOS

Deputado Federal MARANGONI

Apresentação: 19/02/2024 17:32:35.263 - Mesa

PL n.301/2024

permitem ao turista desfrutar de inúmeras opções de comida da fazenda, cantinas italianas, restaurantes de nível internacional, comida japonesa, chinesa, mexicana, alemã. Todos os gostos numa mesma região, onde ainda destaca-se o belíssimo artesanato local e acontecem, durante todo o ano, inúmeras festas tradicionais.

O dia-a-dia do campo, as tradições, a culinária, as frutas frescas direto do pé, atrativos estes, cercados pela hospitalidade característica da roça, podem ser vistos nos roteiros rurais do Circuito, que se completam pelas adegas de produção de vinho artesanal, alambiques e pela cultura italiana tão presente em todos os municípios.

Cercada pelas belezas da Serra da Mantiqueira, Atibaia possui inúmeros atrativos turísticos, entre eles a Pedra Grande, maravilhoso mirante onde são praticadas várias atividades de aventura. Grande produtora de morango, a cidade também é palco anualmente de várias festas, entre elas a Festa do Morango e Festa das Flores. A cidade possui ainda inúmeros outros atrativos rurais, históricos, culturais e naturais.

Conhecida como Cidade do Sol, Indaiatuba possui uma característica marcante: sua topografia plana incentiva os passeios de bicicleta por suas largas e belas ruas e avenidas. A cidade caracteriza-se pela produção de uvas e acerola orgânica. O bairro da Helvetia, que reúne a comunidade suíça constitui-se em uma atração à parte em especial pela sua famosa Festa da Tradição, realizada anualmente. Indaiatuba realiza ainda a Festa das Nações Unidas de Indaiatuba que reúne pratos típicos, muita música e dança no coração da cidade

Com o carinhoso apelido de Princesa da Colina, incrustada em meio a lindas paisagens e produtora de grande variedade de frutas, com destaque para o Caqui, Itatiba guarda belezas naturais incomparáveis. A cidade possui também enorme patrimônio cultural e histórico, além de ser nacionalmente conhecida pela produção de móveis. Destacam-se em seu calendário de eventos a Festa do Caqui, realizada em abril e a tradicional Festa de San Genaro.

Produtora de uvas, morangos e pêssegos, Itupeva, cujo nome provém do tupi-guarani, “cascata pequena” é marcada por sua extensa área rural e pela produção de mel, cachaça e pela simpatia dos moradores desta pequena cidade. A cidade destaca-se ainda por suas pequenas colinas pelas belas estradas rurais que possui. Realiza a Festa da Uva anualmente.

A simplicidade da vida do campo e natureza traduzem a oferta turística de Jarinu. Uma cidade hospitaleira e aconchegante, renomada por sua paisagem



ExEdit



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Deputado Federal MARANGONI

Apresentação: 19/02/2024 17:32:35.263 - Mesa

PL n.301/2024

bucólica e sua culinária variada e saborosa, Jarinu ainda mantém características bem interioranas. Com uma altitude média de 755 m e temperatura entre 18°C e 28°C, possui o segundo melhor clima do mundo segundo dados da UNESCO, o que se torna um refúgio para aqueles que amam belezas naturais exuberantes ou a tranquilidade no ar puro do campo: o perfeito clima de interior!

Com cerca de metade de seu território constituído por áreas rurais, a produção agrícola de Jarinu destaca-se pelas frutas, sobretudo o morango, tema anual da festa mais tradicional da cidade. Menção importante também dos cultivos de uva, pêssego, pitaya e atemoias, que são exportadas para vários países.

Os vinhos, licores, cachaças e cervejas de produção artesanal de Jarinu são referência na região, com diversas vinícolas e alambiques que preservam as técnicas tradicionais de beneficiamento dos produtos locais.

Jarinu também é conhecida como Polo de Duas Rodas no meio esportivo, sendo destino muito procurado por apaixonados por Motocross, Bicicross e Mountain Bike. Nos últimos anos, têm se destacado como rota do cicloturismo devido a suas paisagens exuberantes e posição estratégica em relação a importantes rodovias estaduais (Dom Pedro I, Edgard Máximo Zambotto, Anhanguera, Bandeirantes e Fernão Dias)

Por suas belas paisagens ainda preservadas, o ecoturismo com foco em desenvolver atividades de conexão com a natureza e que promovam a sustentabilidade é destaque para os amantes do meio ambiente.

O Parque Municipal Orestes Lorencini, uma valiosa área de 487.339 m², localizado a 1,3 km do centro da cidade, possui vegetação nativa e trilhas belíssimas que podem ser feitas pedalando ou caminhando. A dica é fazer uma parada no ponto mais alto para contemplar o horizonte e ver o pôr do sol em seu mirante.

A riqueza histórica e arquitetônica de Jarinu está presente na Estação do Campo Largo, no Casarão da Rua José Inácio (tombado pelo CONDEPHAAT, uma das únicas arquiteturas do Estado de São que preserva as técnicas arquitetônicas de taipa de mão, taipa de pilão e adobe), no Centro Histórico e Cultural Divanir Vitório Contesini (prédio da primeira sede da Prefeitura) e na Igreja da Matriz.

Desde 2019, Jarinu é um dos 140 Municípios de Interesse Turístico (MIT) do Estado de São Paulo por preencher critérios de potencial turístico.



* C D 2 4 0 0 8 7 2 4 5 3 0 0 *

ExEdit



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Deputado Federal MARANGONI

Apresentação: 19/02/2024 17:32:35.263 - Mesa

PL n.301/2024

Nacionalmente conhecida como “Terra da Uva”, Jundiaí ganhou este apelido pela produção de uva niagara rosada, surgida espontaneamente na década de 30 nos vinhedos do município. A cidade é marcada pela presença imigrante, pela cultura e pelo enorme patrimônio histórico, fruto de um desenvolvimento que marcou o crescimento do estado de São Paulo. Atualmente, Jundiaí é ainda a maior produtora de uva niagara do País, produzindo também pêssego, morango, caqui e outras frutas. Destacam-se as Festas do morango e da Uva, além da Festa De La Colônia Italiana, realizada anualmente no município. Jundiaí possui ainda inúmeras belezas naturais, dentre elas a Serra do Japi, patrimônio ambiental do estado.

Com uma história que se inicia em meados no século XVI, Louveira se destaca hoje pela produção de uvas, caquis, pêssegos, figos, ameixas e morangos. Possui grande patrimônio histórico e cultural. O passeio rural envolve, além de maravilhosas paisagens, gastronomia típica, visita a fazenda histórica, vinhos artesanais, doces e cachaaas. A cidade realiza todos os anos as tradicionais Festas da Uva, de Santo Antônio, da Primavera e de Nossa Senhora da Abadia.

Assentada nas colinas suaves de um vale ao pé da Serra das Cabras, Morungaba é um convite à tranquilidade, convite este marcado já pelas belíssimas estradas que levam ao município e constituem-se um atrativo por si só. A Estância climática de Morungaba, com suas maravilhosas paisagens, destaca-se pela produção de uvas, figo, laranja e pêssego, além das tradicionais compotas, doces e temperos conhecidos em todo o País.

Valinhos é nacionalmente conhecida pela produção de figo e goiaba, a cidade nasceu de um pouso de tropeiros que rumavam para Goiás e cresceu pelas mãos dos imigrantes que se mudaram para a região. Valinhos atualmente realiza anualmente uma das Festas mais conhecidas e visitadas do Circuito das Frutas a Festa do Figo e Expo Goiaba, reunindo exposição de frutas, produtos artesanais, manifestações culturais e uma variada gastronomia, que inclui diversos doces e receitas com frutas, dentre elas o delicioso figo com chocolate.

Vinhedo é uma cidade cheia de charme. Suas belas ruas e avenidas arborizadas, seus jardins, suas praças são um eterno convite ao desfrute da cidade, que se caracteriza pela gastronomia variada, incluindo restaurantes dos mais variados e pela vida noturna sempre agitada. Vinhedo realiza anualmente a Festa da Uva, que se destaca pelos inúmeros atrativos culturais, dança, música e exposição de frutas, além de realizar também, anualmente, inúmeros eventos culturais.



CD240087245300
ExEdit



CÂMARA DOS DEPUTADOS Deputado Federal MARANGONI

Assim, consideramos que é chegada a hora de instituir em lei a Rota Turística do Circuito das Frutas, englobando as dez cidades que a integram.

Cremos que esta iniciativa favorecerá o desenvolvimento sustentável do potencial turístico da região, estimulará a produção local e regional nas áreas de turismo cultural, histórico, religioso, gastronômico, ambiental, arquitetônico e científico e incentivará a organização produtiva das comunidades relacionadas ao turismo, ao artesanato e à geração de novas fontes de renda.

Em nossa opinião, a implantação da Rota Turística do Circuito das Frutas em muito contribuirá para a valorização da região como destino turístico de alcance nacional e internacional. Em consequência, concederá à população local os benefícios econômicos e sociais daí decorrentes.

Por estes motivos, contamos com o apoio de nossos Pares congressistas para a aprovação desta proposta.

Sala das Sessões, em de de 2024.

Deputado **MARANGONI**
UNIÃO/SP



COMISSÃO DE TURISMO

PROJETO DE LEI Nº 301, DE 2024

Cria a Rota Turística do Circuito das Frutas, contemplando um conjunto de Municípios do Estado de São Paulo, com o objetivo de favorecer o desenvolvimento do potencial turístico da região.

Autor: Deputado MARANGONI

Relatora: Deputada SIMONE MARQUETTO

I - RELATÓRIO

A proposição cria a Rota Turística do Circuito das Frutas, voltado para os segmentos de turismo cultural, rural, histórico e científico. O objetivo seria estimular o desenvolvimento das atividades turísticas nos Municípios de Atibaia, Indaiatuba, Itatiba, Itupeva, Jarinu, Jundiaí, Louveira, Morungaba, Valinhos e Vinhedo, todos no Estado de São Paulo.

Estatui-se que a estruturação, a gestão e a promoção dos atrativos turísticos consubstanciados na Rota Turística do Circuito das Frutas receberão o apoio dos programas oficiais voltados para o fortalecimento da regionalização do turismo.

A vigência se daria na data de publicação da norma.

O autor que o Circuito das Frutas se destaca pela realização do turismo rural nas diversas propriedades existentes, aproveitando o potencial de produção de frutas historicamente presente na região. Na região seriam realizados, anualmente, inúmeros eventos ligados a temática das frutas.



O autor também faz um recorte detalhado dos atrativos turísticos da região, demonstrando o quanto a cultura da região é permeada pelo cultivo de vários tipos de frutas.

A proposição tramita em regime ordinário e está sujeita à apreciação conclusiva das comissões. Após a apreciação da presente Comissão a proposição ainda será apreciada pela Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania (Art. 54 RICD).

Não foram apresentadas emendas dentro do prazo regimentalmente estabelecido.

É o relatório.

II - VOTO DA RELATORA

Coube-nos a relatoria desta matéria, que tem como objetivo criar a Rota Turística do Circuito das Frutas, formada pelos municípios paulistas de Atibaia, Indaiatuba, Itatiba, Itupeva, Jarinu, Jundiaí, Louveira, Morungaba, Valinhos e Vinhedo. A região seria vocacionada para os segmentos de turismo cultural, rural, histórico e científico.

O autor em sua justificativa, cuja leitura recomendamos, faz uma bela descrição das riquezas turísticas de cada município. A completude e habilidade do autor em retratar os atrativos da rota deixa-nos pouco espaço à complementação, sob pena de sermos repetitivos.

Os dez municípios da rota já perfazem um arranjo turístico conhecido como Circuito das Frutas, que inclusive foi instituído pelo Decreto 47.180/2002 do Estado de São Paulo. O turismo é uma atividade já consolidada na região, de forma que a proposição seria a oficialização, em caráter nacional, de uma região turística que já opera em conjunto há largo tempo.

A formação de arranjos produtivos locais de turismo por meio de roteirização turística, tal como propõe o autor, é uma alternativa muito mais efetiva para a desenvolvimento turístico local do que a atuação de cada



município feita de forma isolada. A possibilidade de realização de promoção comercial, de investimentos de infraestrutura e de capacitação de mão de obra em conjunto resulta em ganhos sinérgicos aos municípios participantes. É claro que essa possibilidade requer duas condições fundamentais: proximidade geográfica e homogeneidade ou complementariedade de atrativos turístico. Condições plenamente satisfeitas pela rota, cujo elemento de identidade unificador seria a tradição regional na produção frutífera.

Das frutas, como elemento distintivo da região, deriva uma atividade turística, com o perdão do trocadilho, muito frutífera. Derivam, por exemplo, eventos como Festas da Uva, do Morango, do Caqui, da Goiaba e do Figo. O turismo rural, atividade tão valorizada pela experiência proporcionada ao turismo, estaria umbilicalmente ligado ao tema. A gastronomia, por sua vez, é mais do que a captura do turista pelo paladar, é também a materialização de processo culturais repassados entre gerações e aprimorados continuamente. O campo como temática veicula, também, atividades ao ar livre de grande apelo turístico como cavalgadas, pescarias, cicloturismo, turismo off-road, entre outros.

Não temos dúvidas de que a criação da rota proposta é legítima, de forma que nosso apoio é mais do que indicado. Os efeitos da criação da rota são diversos e muito positivos, como o fortalecimento da identidade regional, agregação de valor aos produtos turísticos, facilitação de acesso ao crédito, criação de melhores estratégias de desenvolvimento comum e tantos outros mais.

O autor tem, por todo o exposto, o nosso apoio, motivo pelo qual, nosso voto é pela **aprovação do Projeto de Lei n. 301, de 2024**.

Sala da Comissão, em de de 2024.

Deputada SIMONE MARQUETTO
Relatora





CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO DE TURISMO

PROJETO DE LEI Nº 301, DE 2024

III - PARECER DA COMISSÃO

A Comissão de Turismo, em reunião extraordinária realizada hoje, mediante votação ocorrida por processo simbólico, concluiu pela aprovação do Projeto de Lei nº 301/2024, nos termos do Parecer da Relatora, Deputada Simone Marquette.

Registraram presença à reunião os seguintes membros:

Paulo Litro - Presidente, Diego Coronel - Vice-Presidente, Ana Paula Leão, Bibi Nunes, Carlos Henrique Gaguim, Daniel Trzeciak, Gabriel Nunes, José Airton Félix Cirilo, Keniston Braga, Robinson Faria, Rodrigo Gambale, Alexandre Lindenmeyer, Icaro de Valmir, Jorge Goetten, Nitinho, Roberta Roma, Simone Marquette e Ulisses Guimarães.

Sala da Comissão, em 3 de julho de 2024.

Deputado PAULO LITRO
Presidente

